



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE

Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL

Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL

Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL

Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba

Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL

Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR

Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO

Eduardo Rodrigues de Castro

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO

Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL

Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL

Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO

Marcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Daniella Capelletti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR

Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL

Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL

Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL

Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	2

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 882 DE 19 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REIDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO

- a autonomia administrativa, funcional e financeira prevista na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 80/94 e na Constituição Estadual, que autoriza a Defensoria Pública a organizar-se de forma adequada a melhor realização do seu munus público,

- que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, gozando de autonomia administrativa,

- que a criação de órgãos na estrutura da Defensoria Pública prima pela excelência e crescente aperfeiçoamento dos serviços prestados e tem como escopo a prestação de atendimento cada vez mais eficaz aos hipossuficientes, para efetiva concretização do acesso à Justiça,

- que a função institucional da Defensoria Pública a promoção de meios que possibilitem ou facilitem o acesso à justiça das populações vulneráveis,

- a edição da Resolução nº 14/2009, Resolução T.J/OE/RJ nº 29/2016, Ato Executivo nº 158/2016, Ato Executivo nº 159/2016, Provimento nº 104/2016 e Provimento nº 105/2016, todos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

- a necessidade de delimitar as atribuições dos Defensores Públicos nos órgãos de atuação existentes e adequá-los as modificações introduzidas pelo Tribunal de Justiça ao criar novos órgãos jurisdicionais, e

- o constante do Procedimento Administrativo nº E-20/001/2379/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar os seguintes órgãos de atuação

DP - 15ª Vara de Fazenda Pública - Comarca da Capital	DP - 15ª/16ª - Vara de Fazenda Pública - Comarca da Capital
23640 - DP - 1ª e 2ª Juizados Especiais Cíveis de Duque de Caxias	23640 - DP - 1ª, 2ª e 3ª Juizados Especiais Cíveis de Duque de Caxias

Art. 2º - Cabera ao Conselho Superior fixar as atribuições dos órgãos de atuação, na forma do art. 102, § 1º da Lei Complementar nº 80/94

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO

Defensor Público-Geral do Estado

Id 2039384

RESOLUÇÃO DPGE Nº 883 DE 21 DE JUNHO DE 2017

DESIGNA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Meggi Chns Gomes Tavares, matrícula nº 3094783-2, para compor a Comissão de Gestão de Documentos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução DPGE nº 876, de 25 de abril de 2017

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Documentos passa a ter a seguinte composição

I - Arane Esteves Saurine, matrícula 3089044-6,

II - Gerlane da Rocha Braga, matrícula 3069928-4,

III - Marcia Cristina Carvalho Fernandes, matrícula 820957-9, na condição de presidente,

IV - Polliana Andrade e Alencar, matrícula 3094708-9,

Processo nº	Nome	Assunto	Valor (R\$)
E-20/001/130/2015	Telemar Norte Leste	Telefonia Fixa	71 338,37
E-20/002/40/2016	Dady Ilha Soluções Integradas LTDA	Locação de copiadoras	96 397,73
E-20/002/41/2016	Dady Ilha Soluções Integradas LTDA	Locação de copiadoras	23 005,50
E-20/002/68/2016	Tribunal de Justiça do RJ	Serviço de Telefonia - DETEL	7 879,66
E-20/002/351/2016	Sampaio Imóveis LTDA	Locação de Imóvel Campo Grande	14 984,64
E-20/002/286/2016	Mana Amelia de Carvalho Malvão	Locação de Imóvel Paraty	144,23
E-20/002/66/2016	Imprensa Oficial do ERJ	Publicação Diário Oficial	67 443,80
E-20/002/281/2017	Certisign Certificadora Digital S/A	Tokens	12 075,00
E-20/002/280/2017	Livraria Cafe do Wilsinho Eireli	Aquisição de livros	3 624,62
Total -----			R\$ 296.893,55

Id 2039621

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 005/2017

PARTES: DPGE e JIT LOGÍSTICA LTDA/ME

OBJETO: aquisição de canteletas de sistema X

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no D O

GESTOR DA ATA: LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, matrícula 3094782-4, Telefone (21) 2332-6300, e-mail materialdpge.rj.gov@gmail.com

FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/38/2017

ITEM	CODIGO SIGA	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)
01	5975 008 0015	2 000	4,00	80 000,00
02	5975 008 0045	14 000	18,50	259 000,00
03	5975 008 0034	1 000	26,50	26 500,00

Id 2039393

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

ATOS DA COORDENADORA DE 22.06.2017

DESIGNA a Exma Sra Defensora Pública Dra **KATIA SHARP** para atuar em acumulo de função junto ao Poupa Tempo São João de Meriti, no período de 01 12 2016 a 30 12 2016

CESSA a designação da Exma Sra Defensora Pública Dra **KATIA SHARP** para atuar na DP da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, no período de 01 12 2016 a 30 12 2016

Id 2039550

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 19.06.2017

PROC. Nº E-20/10.748/95 - **CARLOS PEREIRA NETO**, Defensor Público, matrícula 257 188-3 Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de AGOSTO de 2017, e excluo o requerente da tabela

PROC. Nº E-20/10.537/03 - **MARCELO MACHADO DA COSTA**, Defensor Público, matrícula 877 376-4 Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de cancelamento de FERIAS no mês de AGOSTO de 2017, e excluo o requerente da tabela de afastamentos durante os mencionados, podendo goza-las oportunamente

PROC. Nº E-20/11.294/03 - **BRUNO VINICIUS SETTA LAGARES**, Defensor Público, matrícula 877 400-2 Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs BRUNO VINICIUS SETTA LAGARES e JOÃO GABRIEL HAMANN MOACYR GOMES, respectivamente, no mês de AGOSTO/2017 e no mês de OUTUBRO/2017

PROC. Nº E-20/11.370/03 - **JOAO GABRIEL HAMANN MOACYR GOMES**, Defensor Público, matrícula 877 374-9 Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs BRUNO VINICIUS SETTA LAGARES

V - Rauleny Menezes Pereira, matrícula 3036978-9,

VI - Semiramis de Azevedo, matrícula 969563-6,

VII - Vitor Reis da Costa da Silva, matrícula 3092452-6,

VIII - Meggi Chns Gomes Tavares, matrícula nº 3094783-2

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2017

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id 2039465

DE 09.06.2017

NOMEIA, com validade a contar de 12 de junho de 2017 e louvado nas informações contidas as fls 04, 05, 06, 07, 08 do referido processo, **TATIANA DE SOUZA MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por ESTER PEREIRA DA SILVA, ID funcional 41791860 Processo nº E-20/001/1197/2017

Id 2039546

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 05.06.2017

PROC. Nº E-20/001/399/2017 - **MARLENE PAULA DE ALMEIDA**, matrícula nº 265100-8 Tendo em vista o que consta do Processo nº E-20/001/399/2017, **FICAM FIXADOS** os proventos mensais de inatividade da servidora pública, a quem se refere o presente Ato de Aposentadoria, a contar de 06 04 2017, fundamentada no disposto pela regra contida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005

Id 2039547

DESPACHOS DO 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 08/06/2017

PROC. Nº E-20/001/1171/2017 - **Lucia Kayat Avvad**
PROC. Nº E-20/001/1172/2017 - **João Henrique Vianna Rodrigues**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 13/06/2017

PROC. Nº E-20/001/1053/2017 - **Elizabeth Ana Maria Meisels**
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Id 2039548

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL DE 21/06/2017

A vista das informações contidas nos processos do quadro abaixo, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 296 893,55 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)